



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 025/2024, nomeado pela portaria 546/2024, que celebraram o Município e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Bom Princípio (CDL) e de acordo com Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$14.190,00	09/08/2024
02	R\$14.190,00	
TOTAL:	R\$28.380,00	

Bom Princípio, 09 de agosto de 2024.


Adriane Bruchez

Gestor da Parceria.